

ATA N.º 2

Procedimento para Recrutamento por Mobilidade na Categoria de Dois Técnicos Superiores para Integrar o Serviço Sub-Regional de Beja

Aos sete dias do mês de outubro de 2022, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas tendo em vista recrutar por mobilidade na categoria dois técnicos superiores (m/f), por despacho do Senhor Vice-Presidente de oito de setembro de 2022, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

Presidente: Pedro Luis Mendes Valadas dos Santos, Chefe de Divisão do Serviço Sub-regional de Beja

1º Vogal efetivo: João Paulo Sequeira Laia, Técnico Superior do Serviço Sub-regional de Beja

2º Vogal efetivo: Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Apoio Geral;

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas em resposta à oferta de mobilidade acima referida, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, sobre a avaliação dos *curricula* dos candidatos admitidos mediante a aplicação dos parâmetros de avaliação e sua ponderação, definidos na primeira ata deste Júri.

1. Candidaturas recebidas

Foram recebidas as seguintes candidaturas:

- **Ana Rita Costa Bento**, recebida no dia 18 de setembro que não comprovou ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E07139-2022-DSAF.

- **Catarina do Rosário Arraes**, recebida no dia 20 de setembro, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E07141-2022-DSAF.

- **Luis Filipe Palma Borralho Pinheiro da Silva**, recebida no dia 20 de setembro, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E07140-2022-DSAF.

- **Mariana Manuel de Amorim Nogueira**, recebida no dia 12 de setembro, que não comprovou ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E06909-2022-DSAF.

- **Vanda Maria Soares Fernandes Machado**, recebida no dia 21 de setembro, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E07142-2022-DSAF.

2. Admissão dos candidatos

Foram recebidas dentro do prazo previsto para o efeito cinco candidaturas e nenhuma fora do prazo. O Júri procedeu à verificação das candidaturas recebidas, tendo em vista aferir o cumprimento dos requisitos necessários para a sua admissão e deliberou admitir os candidatos **Luis Filipe Palma Borralho Pinheiro da Silva** e **Vanda Maria Soares Fernandes Machado** atendendo a que as candidaturas foram entregues dentro do prazo previsto, encontram-se instruídas em conformidade e os candidatos reúnem os requisitos exigidos para o efeito.

Candidatos admitidos
Luis Filipe Palma Borralho Pinheiro da Silva
Vanda Maria Soares Fernandes Machado

Por não terem reunido a totalidade os requisitos de admissão previstos no ponto 2 do Aviso de abertura, foram excluídos os seguintes candidatos:

Candidatos Excluídos	Observações
Ana Rita Costa Bento	a)
Catarina do Rosário Arraes	b)
Mariana Manuel de Amorim Nogueira	a)

- a) Excluída por não ser detentora de vínculo de emprego publico na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Publicas por tempo indeterminado.
- b) Excluída por não estar integrada na carreira/categoria de Técnico Superior.

3. Avaliação curricular dos candidatos admitidos

Tendo em consideração o conteúdo do Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri avaliou os curricula e demais documentações anexas, apresentados por cada um dos candidatos. Foram atribuídas classificações aos parâmetros fixados para o efeito e constantes da Ata n.º 1, conforme mapa em anexo, que faz parte integrante da presente ata.

O Júri procedeu de seguida ao alinhamento dos resultados globais da avaliação do curriculum vitae de cada candidato, como se segue:

Candidatos	Classificação Avaliação Curricular	Observações
Luis Filipe Palma Borralho Pinheiro da Silva	12,875	Admitido à entrevista
Vanda Maria Soares Fernandes Machado	11,525	Admitida à entrevista

4. Notificação dos candidatos

O Júri deliberou ainda o seguinte:

- i) Notificar os candidatos excluídos, para que, querendo, se pronunciem por escrito sobre o que se lhes oferecer quanto à sua exclusão do procedimento, em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.
- ii) Convocar os candidatos **Luis Filipe Palma Borralho Pinheiro da Silva e Vanda Maria Soares Fernandes Machado** para a realização do próximo método de seleção - a entrevista profissional de seleção - a realizar no dia 25 de outubro, pelas 11h na sede da CCDR Alentejo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por toos os membros do Júri:

O Júri

Anexo à Ata n.º 2

(Aviso nº OE OE202209/0241)

Avaliação Curricular (AC) = (1 HA + 1 FP + 1.5 EP + 0.5 AD)/4

Candidato	Habilitações Académicas (HA)		Formação Profissional (FP)	Nº anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho (EP)			Avaliação de desempenho (AD)		Pontuação Final da Avaliação Curricular (AC)
	Grau(s) académico(s) obtido(s)	Pontos	Soma da pontuação atribuída a cada ação de formação na área	Nº anos de exercício de funções relevantes	Pontos	Majoração Pontos	Média da AD dos dois últimos ciclos concluídos	Pontos	
Luis Filipe Palma Borralho Pinheiro da Silva	Licenciatura na área, sem Mestrado ou Doutoramento	16	10,00	Entre 2 e 5 anos	12		Entre 2 e 3,999	15	12,875
Vanda Maria Soares Fernandes Machado	Licenciatura fora da área, sem Mestrado ou Doutoramento	10	2,10	Mais de 5 anos	16		Igual ou superior a 4	20	11,525

HA - Habilitações Académicas

Licenciatura fora da área, sem Mestrado ou Doutoramento	10
Licenciatura fora da área e Mestrado fora da área	12
Licenciatura fora da área e Doutoramento fora da área	14
Licenciatura fora da área e Mestrado na área	14
Licenciatura fora da área e Doutoramento na área	16
Licenciatura na área, sem Mestrado ou Doutoramento	16
Licenciatura na área e Mestrado fora da área	17
Licenciatura na área e Doutoramento fora da área	18
Licenciatura na área e Mestrado na área	17
Licenciatura na área e Doutoramento na área	20

FP - Formação Profissional

Sem formação em áreas relevantes	0,00
Pós-graduação ou especialização	8,00
Duração da ação até 6h	0,10
Duração da ação com mais de 6h até 18h	0,50
Duração da ação com mais de 18h até 60h	0,75
Duração da ação mais de 60h até 180h	1,00

EP - Experiência Profissional

Sem demonstração de exercício de funções relevantes	4
Menor ou igual a 2 anos	8
Entre 2 e 5 anos	12
Mais de 5 anos	16

AD - Avaliação de Desempenho

Inferior a 1,999	5
Entre 2 e 3,999	15
Igual ou superior a 4	20

Em caso de ausência de avaliação de desempenho por razões não imputáveis ao candidato será considerada a avaliação de "3" - equivalente à menção de "Adequado" em cada ano não avaliado